



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretaria Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Luiz Gustavo Winkler
Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Nelson Bilac Vilela

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Waldemir Lúcio Rômulo
Vice Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Maria Da Glória De Souza Ferreira
Vereador – Valfrido Bento Cintra

AVISO DE RESULTADO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2022

Em razão dos elementos contidos no presente processo licitatório, encontrando-se devidamente justificado, bem como, considerando o teor do PARECER JURÍDICO que indica a possibilidade de contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em conformidade ao disposto no Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal 9796/99, Portaria 6.657/2021 da SPREV e Decreto 10.188/2019, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 001/2022, conforme objeto abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de operacionalização de compensação previdenciária para atender as necessidades do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, Portaria 15.829 de 02 de julho de 2020, RESOLUÇÃO CNRPPS/MTP Nº 3, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2021, Lei Federal 9796/99, e Portaria 6.657/2021 da SPREV e Decreto 10.188/2019.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA - DATAPREV S.A.

JUSTIFICATIVA: Conforme razões apresentadas na justificativa.

VALOR GLOBAL (ESTIMADO): R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) anual, sendo valor global de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) num período de 60 (sessenta) meses.

Rochedo/MS, 16 de Março de 2022

Maxwell de Oliveira Marchetti
Diretor Presidente do PREVROCHEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: MILTON FERRO JUNIOR - MEI

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gravação e transmissão de som, no decorrer de todos os atos públicos realizados, bem como disponibilizar fotos e noticiais no site e redes sociais, referentes aos atos da Câmara de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 002/2022

Dispensa nº 002/2022

Valor mensal: R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais)

Valor Total: R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 24 de fevereiro de 2022 até 24 de dezembro de 2022.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Milton Ferro Junior- Representante

Rochedo – MS, 09 de março de 2022.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: SANTOS & SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria e consultoria na área de contabilidade pública para atender a Câmara Municipal de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Art. 25, II, e 13, III da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 14.039/2020.

Processo de Administrativo nº 005/2022

Inexigibilidade nº 001/2022

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Valor Total: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 07 de março de 2022 até 07 de março de 2023.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Carlos Fernando Alves de Souza - Representante

Rochedo – MS, 14 de março de 2022.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2022

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 3

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: FABRICIO DA SILVA LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica na rede de computadores, impressoras e servidor da Câmara de Rochedo/MS.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo de Administrativo nº 006/2022

Dispensa nº 005/2022

Valor mensal: R\$ 700,00 (Setecentos reais)

Valor Total: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 – 100

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 10 de março de 2022 até 10 de março de 2023.

Assinam:

Pela Contratante: Waldemir Lucio Romulo – Presidente

Pela Contratada: Fabricio da Silva- Representante

Rochedo – MS, 15 de março de 2022.

Celso Souza Marques
Presidente da CPL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Rochedo – MS, 28 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre aprovação do Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – FMCA. Exercício 2022”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Resolução 075/2001 e 139/2011 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e na Lei Municipal 727/2015 no Art. 10 e considerando a aprovação da Plenária:

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1 – Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal da Criança e Adolescente – Exercício 2021.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário

Emilene da Costa dos Santos
PRESIDENTE
C.M.D.C.A.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 3 de 3